



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, de acordo com o Artigo 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, COMUNICA que as contas do Executivo Municipal de Triunfo, recebeu o PARECER Nº. 22.560 do Tribunal de Contas do Estado, relacionado as contas anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Triunfo, relativo ao exercício de 2019. Sr. MURILO MACHADO SILVA – Parecer Favorável, e Sr. Valdair Gabriel Kunh - Parecer Favorável, conforme Processo de Contas de Governo nº. 004442-02.00/19-5, as quais ficam baixadas junto à Comissão de Finanças e Fiscalização Orçamentária e, ficarão à disposição dos munícipes pelo prazo de sessenta (60) dias a contar de 02 de outubro do corrente ano (art.195, Inc.VI do Regimento Interno), que poderão questionar a sua legitimidade e legalidade, junto à referida Comissão.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em 01 de outubro de 2024.


Ver. Rodrigo de Oliveira Campos

**PRESIDENTE DA COMISSÃO
FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 01/10/2024
Permanecendo até 11/11


Secretaria da câmara